



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 116, de 29 de junho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Thaíssy dos Santos Xavier**, matrícula PPGBIO202101., intitulado “**Disfunção de Subpopulações de Linfócitos B em Pessoas Vivendo com HIV/AIDS Internados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Yury Oliveira Chaves- ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Paulo Renato Rivas Totino- ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Jéssica Amaral Lopes-FIOCRZ/RO	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Adriane Dâmares de Sousa Jorge Batalha -UFAM	Membro Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Maria Edilene Martins de Almeida- ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **09:00 horas do dia 14 de julho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886287** e o código CRC **2B7B4955**.
